



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0007208-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 068253440

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0003879-2**

183ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: GMR 04 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 012.157.0011-3 / 0012-1 / 0013-1 / 0014-8 / 0015-6 / 0016-4 / 0017-2 / 0038-5

Local: Rua Rodrigo Lobato, 141 e Rua Ministro Sinésio Rocha, 752.

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto Nº 59.455/20, em pedido protocolado em 30/05/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, referente ao Alvará de Aprovação nº 2021/07847-00, destinado a conjunto residencial vertical (R2v-2), com fachada ativa (nR1-2) e uso misto incentivado (nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.

PRONUNCIAMENTO/152/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 183ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de agosto de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 067783582), SVMA/TCA (docs. SEI nº 065625869 e 064336216) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 047477765), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 3 de agosto de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 04/08/2022, às 15:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068253440** e o código CRC **C329CDE7**.
